



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E SAÚDE

SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA: O ATIVISMO NAS REDES SOCIAIS EM PROL DA DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO

por

Fernanda Miguel Pereira da Silva

Projeto de pesquisa apresentado ao Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Comunicação e Saúde.

Orientadora: Ana Lúcia de M. Pontes, MD PhD

Rio de Janeiro

2017

Sumário

Introdução	3
Referencial Teórico	6
Objetivos	18
Objetivo Geral	18
Objetivos Específicos	18
Metodologia	19
Referências	13

RESUMO

Desde o seu surgimento, as redes sociais digitais têm sido utilizadas como espaço de interlocução e mobilização política por diversos grupos, entre eles há os que promovem o debate em torno da descriminalização do aborto. O presente projeto de pesquisa tem como objetivo discutir como as novas tecnologias da comunicação, especialmente a internet, vêm sendo utilizadas por coletivos de feministas/femininos e grupos conservadores como ferramenta para o debate sobre a descriminalização do aborto no Brasil. Em um levantamento inicial, traz um panorama geral sobre a situação do aborto no país. Apesar do procedimento ser crime de acordo com a legislação brasileira desde 1940, os números apontam que a situação é alarmante, sendo o aborto inseguro um grave problema de saúde pública no Brasil. Também integra esse primeiro levantamento, um referencial teórico que que abordam as questões de gênero e direitos reprodutivos, além dos estudos que relacionam ativismo e o uso do ciberespaço.

Palavras-chave: Aborto – direitos reprodutivos – gênero – ciberfeminismo



INTRODUÇÃO

A criminalização do aborto tem feito com que mulheres procurem formas clandestinas e inseguras para realizar a interrupção da gravidez, situação que tem gerado um grave problema de saúde pública no Brasil (BORSARI et al., 2012). De acordo com dados do Ministério da Saúde (BRASIL, 2008), o aborto inseguro é a quarta causa de mortalidade materna no país e a primeira causa em algumas capitais. Estudos apontam que a existência da lei que proíbe o aborto não é suficiente para coibir a prática, além propiciar consequências negativas à saúde da mulher e perpetuar a desigualdade social (ANJOS *et al.*, p. 2013)

Ainda assim, o debate sobre a saúde sexual e reprodutiva da mulher no país tem sido limitado por discursos conservadores e fundamentalistas. Esses discursos permeiam toda a sociedade e são compartilhados por diferentes atores sociais que atuam em instituições formais, como no Congresso Nacional, nas Escolas, nos Serviços de Saúde, e na Igreja, e que acabam reforçando as desigualdades de gênero e expondo mulheres a estereótipos prejudiciais ou tabus sobre suas funções naturais e biológicas. Essa visão de controle do corpo da mulher na sociedade dificulta a implementação de políticas públicas essenciais para a garantia de um melhor nível de saúde para as mulheres (ONU, 2016).

Por outro lado, há décadas grupos de mulheres ativistas se mobilizam para promover o empoderamento feminino, que está intrinsecamente ligado à capacidade das mulheres de controlarem suas vidas e seus corpos e lutarem pela implementação de políticas públicas que fortaleçam o campo dos direitos sexuais e reprodutivos. Desde a década de 80, o movimento feminista se apropria das novas tecnologias da informação e comunicação, especialmente a internet, como espaços de interlocução e mobilização. Uma dessas estratégias de atuação, e que interessa particularmente neste estudo, é o movimento do ciberfeminismo. (LEMOS, 2009).

O objetivo deste trabalho é discutir como as redes sociais vêm sendo utilizadas por coletivos de feministas/femininos como ferramenta para o debate

sobre a descriminalização do aborto no Brasil. Para tal, pretende-se investigar o cenário atual do campo da saúde sexual e reprodutiva, assim como as políticas públicas que estão sendo adotadas, sob a ótica dos direitos humanos, previstos nos tratados internacionais sobre a matéria, ratificados pelo Brasil, e de garantias asseguradas pela Constituição Brasileira. Em outro momento, buscamos entender como as narrativas feministas e a sociedade em rede estão definindo diferentes dinâmicas de construção simbólica nas novas formas comunicacionais digitais.

O debate sobre as questões de gênero e direitos reprodutivos ainda é cercado de desafios. Identificá-los e compreender como são apropriados pelos coletivos de mulheres/feministas é fundamental para o trabalho em prol de políticas que fortaleçam as mulheres e a promoção de uma sociedade mais justa e equilibrada. Consideramos que parte importante desse debate é o entendimento sobre o processo de instrumentalização dos corpos das mulheres e seus impactos na saúde, nos perguntamos como se apresentam essas discussões nas redes sociais.

Consideramos que a comunicação tem a capacidade de problematizar o pensar e o agir das pessoas, impulsionando, dessa forma, o engajamento e a transformação social. A comunicação tem um papel importante de poder se fazer ouvir, de poder dificultar ou facilitar a participação¹.

Facilitará se a estratégia principal for desenvolver espaços, processos e práticas que ampliem as vozes mais periféricas, sejam das comunidades discursivas, dos trabalhadores da saúde ou da população. (ARAÚJO & CARDOSO, 2007, p. 84).

A relevância desse estudo se dá na medida em permite pensar nas novas demandas da comunicação que proporcionem a circulação de informação, seja por meio das redes formadas com o apoio das novas tecnologias ou de outros espaços de interlocução. As novas práticas comunicacionais realizadas pelos grupos ativistas aos poucos se mostram bem-sucedidas na medida em que criam novos espaços de interação e

_

 $^{^1}$ A participação no seu nível mais simples, como "o direito de ser ouvido e considerado" (ARAÚJO & CARDOSO, 2007, p. 84).

estimulam a participação dos sujeitos em debates femininos, ampliando o interesse público sobre os temas.

A educação e a liberdade de expressão são condições fundamentais para o direito à saúde. Assim, o papel da comunicação no âmbito da saúde sexual e reprodutiva não deve se limitar à mera transmissão da informação sobre métodos contraceptivos. Reconhecemos que isto seja importante, pois a informação empodera, porém a comunicação não pode ser completa se não houver troca, se não ouvir a voz do outro e se não investigarmos as múltiplas formas de olhar.

REFERENCIAL TEÓRICO

1) O aborto no Brasil

A interrupção voluntária da gravidez é um problema de saúde pública no Brasil, representando a quarta causa de mortalidade materna no país (BORSARI et al., 2012). Desde 1940 o Código Penal Brasileiro (CPB) proíbe a prática do aborto, salvo quando "não houver outro meio de salvar a vida da gestante; se a gravidez resulta de estupro e o aborto for precedido do consentimento da gestante e quando menor ou incapaz, se seu representante legal" (artigo nº 128, lei 2848/1940). Em 2012 foi aprovada pelo Supremo Tribunal Federal a despenalização do aborto justificado por anencefalia fetal, o que anteriormente exigia autorização judicial prévia (ANJOS et al., 2013). Em todos os demais casos, a mulher que aborta está sujeita a uma pena de 1 a 3 anos de detenção (artigo nº 124, lei 2848/1940).

O contexto de ilegalidade do aborto no Brasil dificulta a precisão das pesquisas sobre esse tipo de evento. Os números relativos à realização de abortos no país não são exatos, mas, apesar disso, são significativos (CECATTI et al., 2010). Há uma estimativa de que são realizados de 728.100 a 1.039.000 abortamentos por ano, valores superiores aos observados na Europa Ocidental, onde o procedimento é legal, seguro e acessível. O número de internações em hospitais da rede do Sistema Único de Saúde para tratamento de complicações decorrentes do aborto inseguro aproximadamente 240 mil ao ano, gerando um gasto anual da ordem de 45 milhões de reais (BRASIL, 2008).

A Pesquisa Nacional de Aborto (PNA) - uma parceria entre a Anis Instituto de Bioética e Gênero e a Universidade de Brasília (UnB) - indicou que 1 a cada 5 mulheres já abortou ao menos uma vez na vida (DINIZ & MEDEIROS, 2010). Esta pesquisa considerou apenas mulheres entre 18 e 39 anos de idade, alfabetizadas e residentes em áreas urbanas do país. Segundo os autores,

O número de abortos no país é superior ao contabilizado pela pesquisa, não só porque uma mesma mulher pode abortar mais de uma vez, mas também porque as mulheres analfabetas e as áreas rurais do Brasil não foram cobertas pelo inquérito. (DINIZ & MEDEIROS, 2010, p. 964).

De acordo com Anjos et al. (2013), há relação direta entre a penalização do aborto e as complicações decorrentes do procedimento feito de forma insegura. Isto porque a mulher que tem necessidade de abortar recorre a métodos alternativos ou clínicas clandestinas, o que em muitas vezes pode levar a complicações ou até mesmo à morte (ANJOS et al., 2013). Em outras palavras, a proibição do aborto não impede que as mulheres abortem, apenas impede que sejam atendidas de forma segura.

O aborto realizado de maneira insegura, em contextos de ilegalidade, tal qual a situação brasileira, resulta em sérias consequências para a sociedade, pois compromete a saúde da mulher, com elevada morbimortalidade (ANJOS *et al.*, 2013, p. 511).

Cecatti *et al* (2010) identificam a relação entre aborto ilegal /inseguro e pobreza, segundo os autores

A ilegalidade do aborto não tem sido impedimento para que ocorra de forma indiscriminada nas diferentes classes sociais no Brasil, mas certamente o fato de ter, ou não, uma complicação pós-aborto é sócio e economicamente dependente (CECATTI et al., 2010, p. 106).

Mesmo que mulheres de todos os grupos de renda, em faixa etária reprodutiva, religião ou origem étnica, estejam sujeitas a uma gravidez não planejada, que pode motivar um aborto induzido, as mulheres em situação de periferia que estão mais expostas a riscos (BORSARI *et al.*, 2012).

De acordo com Diniz e Medeiros (2010), são altos os índices de internações por complicações pós-aborto. Isto porque, na falta de condições financeiras, as mulheres periféricas recorrem a métodos inseguros ou em condições precárias, enquanto as das classes mais altas podem pagar por médicos e clínicas clandestinas de melhor qualidade. Com a realização de

estudos acadêmicos em saúde pública na década de 70, o aborto passou a ser problematizado como fato social a partir da revelação de dados indicando a alta incidência, a sua prática clandestina e a relação com a pobreza (BORSARI et al., 2012). Dessa forma, entende-se que a descriminalização do aborto é inclusive uma questão de justiça social.

Pesquisas como a de Cecatti et al (2010) e Anjos et al (2013) sugerem a implementação de políticas de planejamento familiar, assim como facilitar o acesso à informação e a métodos contraceptivos, contribuiu para prevenção da gravidez indesejada e, consequentemente, para promover a diminuição dos números de aborto induzido. Algumas ações no âmbito federal foram tomadas a respeito como a implantação da Lei nº 9.263, 12 de janeiro de 1996, que regulamenta o Planejamento Familiar e o lançamento do Programa Especial de Planejamento Familiar em 2007. Entretanto, a assistência à saúde sexual e reprodutiva continuou sendo ofertada de forma deficiente no país (ANJOS et al, 2013). Em vista disso, podemos questionar se é justo que o Estado continue punindo mulheres que não recebem o devido amparo que é responsabilidade dele próprio.

Embora a prevenção seja um ponto importante, Souza e Diniz (2011) constataram através da pesquisa sobre aborto provocado no contexto da violência doméstica que, em muitos casos, a decisão pelo aborto é tomada após a mulher ser submetida a violência doméstica ou abandono da família por conta da descoberta da gravidez. Ou seja, isso nos faz pensar na existência de uma série de questões que devem ser levadas em consideração sobre essa temática que pode desmontar o discurso defensor da contracepção como única alternativa ao abortamento.

Ao mesmo tempo em que a invenção da pílula anticoncepcional representou um marco importante na emancipação e revolução sexual feminina, trouxe também o peso do discurso preventivo que deposita sobre a mulher a responsabilidade da gestação e da maternidade. Um dado curioso em relação a isso é que quase todos os métodos contraceptivos desenvolvidos até o momento são de uso exclusivamente feminino.

2) Perspectiva de gênero: A criminalização do aborto como cumprimento de uma agenda patriarcal

Ao assumir compromissos internacionais como a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), realizada no Cairo em 1994, a 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, ocorrida em Beijing em 1995 - que afirmam os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres como direitos humanos e recomendam aos Estados atenção de qualidade a todas as pessoas para que possam exercer tais direitos — e a Resoluções da Cúpula do Milênio das Nações Unidas (Nova Iorque, 2000) - que definiu como uma de suas metas a redução dos níveis de mortalidade materna em 75%, até o ano 2015, em relação aos índices da década de 1990 — o Estado brasileiro elaborou em 2005 a Norma Técnica Atenção Humanizada ao Abortamento. Este documento corresponde a um guia para profissionais de saúde com a finalidade de:

(...) introduzir novas abordagens no acolhimento e na atenção, com vistas a estabelecer e a consolidar padrões culturais de atenção com base na necessidade das mulheres, buscando, assim, assegurar a saúde e a vida. (BRASIL, 2005, p. 5).

Apesar da pressão internacional para que o assunto seja tratado sob a ótica dos direitos humanos, fundamental para garantir um alto nível de saúde para mulheres, as instituições estatais se encontram ocupadas por atores fundamentalistas que detêm posições formais dentro do governo, atuando como ativistas institucionais conservadores com o intuito de bloquear a implementação das medidas que implicam avanços na área. Fato que foi relatado por Fabiola Fanti do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP):

O movimento feminista também direcionou suas estratégias ao Poder Executivo para a elaboração/alteração das Normas Técnicas editadas pelo Ministério da Saúde no que diz respeito à regulamentação do aborto legal. A edição de tais Normas Técnicas, muito influenciadas pelo movimento feminista que atuava não só por meio de canais participativos como Conselhos, mas também dentro da própria burocracia estatal, igualmente gerou reações dos grupos contrários ao aborto.

Mesmo em se tratando da regulamentação de um tipo de aborto que já era permitido pelo Código Penal desde pelo menos 1940, houve tentativa de barrá-las por meio de leis e por meio de pressão da bancada "religiosa" no Congresso sobre o Poder Executivo, a qual ameaçou tirar o apoio a outros projetos governo caso esse fosse adiante regulamentação do aborto. Além disso, houve a declaração por carta da então candidata à presidência da república, Dilma Rousseff, que não ia buscar alterações legislativas no campo do aborto se eleita à presidência. Há também relatos de entrevistadas pela pesquisa de que o Poder Executivo disse ter já feito tudo o que podia no momento da Comissão Tripartite. No momento atual desse processo, avanços pela via do Poder Executivo, que foram conquistados pelo movimento feminista em outros momentos, também se mostram bloqueados pelos grupos evangélicos, que se constituem como importantes apoios ao governo dentro do parlamento e fora dele, no que diz respeito a votos nas disputas eleitorais. (FANTI, 2016, pp. 36-

O argumento conservador sobre a personalidade do embrião e o direito à vida desde a concepção se baseia em uma premissa religiosa, porém, a partir desse pressuposto, reclama obrigações para toda a sociedade política, ao asseverar que o embrião tem plenos direitos e que o Estado lhe deve proteção absoluta. Isto pode ser verificado no texto do Projeto de Lei do Senado nº 461/2016 ²— "para criminalizar a prática do aborto em qualquer estágio da gestação" (BRASIL, 2016), de autoria do Senador Pastor Valadares.

A interpretação feita pelo STF levou em consideração os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, a autonomia da gestante, bem como a sua integridade física e psíquica. Deve ser observado, todavia, que são dois os direitos em jogo quando se fala do aborto. De um lado, há os já mencionados direitos fundamentais da mulher, de outro lado, há o direito fundamental à vida! E não é necessário maior esforço para concluir que a vida é o direito de maior relevância! (BRASIL, 2016)

Nota-se que quando é defendido o direito à vida, a do embrião é que está sendo discutida, reservando à mulher um papel secundário. A defesa da ideia de que embrião corresponde a uma vida e a interrupção da gravidez seria

-

² Até o fechamento desde trabalho, a matéria continua em tramitação.

um assassinato tem consequências diretas sobre os direitos e a autonomia das mulheres.

O projeto foi uma reação à decisão da 1ª turma do Supremo Tribunal Federal declarar livre um grupo de acusados de praticar aborto com consentimento da gestante. O Ministro Luís Roberto Barroso declarou ainda que a interrupção voluntária da gravidez não deve ser considerada crime até o terceiro mês de gestação (BRASIL, STF, 2016). Entre as justificativas que fazem parte da decisão:

A criminalização é incompatível com os seguintes direitos fundamentais: os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, que não pode ser obrigada pelo Estado a manter uma gestação indesejada; a autonomia da mulher, que deve conservar o direito de fazer suas escolhas existenciais; a integridade física e psíquica da gestante, que é quem sofre, no seu corpo e no seu psiquismo, os efeitos da gravidez; e a 2 igualdade da mulher, já que homens não engravidam e, portanto, a equiparação plena de gênero depende de se respeitar a vontade da mulher nessa matéria (BRASIL, 2016).

Vale destacar que na mesma noite, foi instalada na Câmara dos Deputados, que é composta em 90% por representantes do sexo masculino, uma comissão para rever a rever a decisão do STF (ROSSI, 2016).

No Relatório do Grupo de Trabalho sobre a questão da discriminação contra a mulher na lei e na prática (2016) emitido pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU consta que o estigma, as práticas discriminatórias e a instrumentalização do corpo da mulher são obstáculos ao acesso autônomo e efetivo às práticas de saúde. O estudo aponta que por todo seu ciclo de vida, os corpos das mulheres são frequentemente instrumentalizados e suas funções biológicas e necessidades estigmatizadas.

A instrumentalização do corpo feminino está no centro da discriminação contra as mulheres, obstruindo seu acesso a altos padrões de saúde. Por instrumentalização entende-se a sujeição das funções biológicas naturais das mulheres a uma agenda patriarcal politizada (ONU, 2016). No caso do aborto, para os ativistas dos movimentos pró-vida, que defendem a "vida" do embrião, o corpo feminino é um mero depósito no qual o embrião deve ser protegido até o momento do seu nascimento. Ou seja, a mulher é submetida a um papel

secundário ao invés de protagonista em questões que envolvem o seu próprio corpo.

Os direitos reprodutivos correspondem ao:

[...] direito das mulheres viverem sua própria sexualidade e capacidade reprodutiva, bem como exigir que os homens assumam a responsabilidade pelas consequências do exercício de sua própria sexualidade. (PETERSEN, 2004, p. 136).

Ainda de acordo com Petersen (2004), os direitos reprodutivos dizem respeito a questões especificamente femininas e são um elemento fundamental dos direitos humanos. Para melhor compreensão sobre as questões relativas aos direitos reprodutivos, é essencial conhecer o conceito de gênero. Petersen utiliza o conceito elaborado por Joan Scott, o que também fará parte da fundamentação do presente trabalho: "Gênero é uma primeira maneira de dar significado as relações de poder. Seria melhor dizer: o gênero é um primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado" (SCOTT, 1990, p. 5 apud PETERSEN, 2004, p. 136). E continua:

O artigo de Joan Scott, "Gênero: uma categoria útil de análise histórica", centra sua problemática na significação da palavra gênero e de como esta categoria passou a ser usada pelos(as) historiadores(as) feministas, mostrando que "a palavra indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso dos termos como 'sexo' ou 'diferença sexual'." Gênero é uma forma de apontar desigualdades construídas socialmente, envolvendo as relações de poder, que podem incluir o sexo, mas sem serem determinadas por ele. (PETERSEN, 2004, p. 136)

Outro marco na construção teórica sobre gênero foi perspectiva elaborada por Simone de Beauvoir de que "Ninguém nasce mulher, torna-se mulher" (BEAUVOIR, 1980, p. 9). A autora demonstrou que as diferenças entre homem e mulher são construídas e mantidas no âmbito social e cultural, portanto, o "ser mulher" ou "ser homem" não dependem unicamente das características biológicas (*Ibidem*). Segundo a autora, o homem é treinado para independência, enquanto a mulher para a submissão. É comum que meninos ganhem brinquedos científicos e de habilidade estratégicas, enquanto meninas são presenteadas com brinquedos que reforçam o papel de mãe e dona de

casa, consideradas suas únicas funções possíveis. A conclusão de Beauvoir é que considerar o gênero como imutável serve diretamente à manutenção das estruturas de poder (LEAL, 2015).

Para Foucault (1987), as identidades são construídas no interior das relações de poder e, apesar de não ter colocado no contexto das relações de gênero, pode ser aplicado para tal. A sociedade disciplinar adota técnicas de disciplina como um dispositivo tático de poder e transforma o corpo em dócil para fins de controle. É dócil um corpo "que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado" (FOUCAULT, 1987, p. 163), sendo, então, um objeto e alvo de poder.

Durante muito tempo, mulheres que não se encaixavam nesse ideal de docilidade foram diagnosticadas com histeria feminina, patologia que tinha o útero como causa. Até meados do século XIX, o tratamento dado era a histerectomia, que consiste na retirada total ou parcial do útero (VIERA, 2002). Muitas eram internadas pela própria família durante anos em manicômios. Ainda nos dias atuais há uma associação entre o temperamento da mulher e sua sexualidade. Por exemplo, expressões de raiva são justificadas como falta de sexo, ao passo que para o homem remete a firmeza, força e respeito.

As características impostas a um e a outro impactam diretamente na diferença no valor da mão de obra entre os gêneros. Aos homens são atribuídas as características adequadas para execução de cargos de chefia, sendo reservadas para mulheres as funções subalternas com menor remuneração (LEAL, 2015). Como são eles que contratam, dificilmente essa situação é revertida. Numa sociedade capitalista, onde o valor do sujeito é diretamente proporcional aos seus bens materiais, a disparidade salarial reforça as estruturas do poder masculino. Conforme explica Bourdieu (2016):

É, sem dúvida, no encontro com as "expectativas objetivas" que estão inscritas, sobretudo implicitamente, nas posições oferecidas às mulheres pela estrutura, ainda fortemente sexuada, da divisão de trabalho, que as disposições ditas "femininas", inculcadas pela família e por toda a ordem social, podem ser realizar, ou mesmo se expandir, , e se ver, no mesmo ato, recompensadas, contribuindo assim para reforçar a dicotomia sexual fundamental, tanto nos cargos, que

parecem exigir a submissão e a necessidade de segurança, quanto em seus ocupantes, identificados com posições nas quais, encantados ou alienados, eles simultaneamente se encontram e se perdem (p. 85).

Vieira (2002) nos mostra como as justificativas biológicas servem como base para a divisão sexual do trabalho e atendem aos interesses da sociedade capitalista. A autora analisa as ideias sobre o corpo feminino presentes nas instituições médicas para retomar as ideias de naturalização que serviram como base e participaram do processo de medicalização.

As concepções sobre o corpo feminino relativas às raízes de sua medicalização, embora tenham se transformado, em outro sentido permanecem inalteradas, ou seja, arraigadas às suas origens. Tal é o caso da redução da condição do sexo à condição orgânica, entendendo-se esta, em última instância, como condição 'natural', essência própria e intrínseca do corpo das mulheres, o que transforma a dimensão social do corpo em elemento naturalizado. (VIEIRA, 2002, p. 26)

Para Bourdieu (2016), o pensamento construído de que o corpo feminino é naturalmente feito para servir reforça a ideia de que não lhe caberia autonomia sobre ele. Isto está diretamente relacionado à violência simbólica a qual a mulher é submetida, o que, por sua vez, está na base das outras diversas formas de violência contra o seu corpo. O significado atribuído à violência simbólica é "violência suave, insensível, invisível, a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento" (BOURDIEU, 2016, p. 12). Segundo o autor, entender as causas e efeitos sociais da dominação simbólica não só permite compreender melhor as relações de gênero, mas também transformá-las.

3) O ativismo em rede em prol da descriminalização do aborto: intercessão entre gênero, comunicação e saúde

No outro lado dessa arena de disputas, encontram-se ONGs, coletivos de mulheres e grupos feministas que fazem uso das novas dinâmicas comunicacionais para promoção da mudança de mentalidade e, assim, equilibrar as forças entre gêneros. Estes grupos se apropriaram das novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) - especialmente a Internet - na tentativa de quebrar a hegemonia do conservadorismo e conquistar espaço.

Se o feminismo emergiu, no passado, dos movimentos sociais e da academia, hoje não se pode ignorar a mídia como um de seus cenários de formação, discussão e reflexão (LEAL, 2015), especialmente as novas mídias, que se desenvolvem no ambiente on-line. O espaço público de manifestação dos movimentos sociais não é mais somente a rua, passando a ser mediado pelas redes. Apesar do extenso uso da internet como forma de promoção do consumo, muitos grupos de mulheres e ativistas feministas têm utilizado a internet como uma plataforma internacional para criar redes de suporte, denunciar problemas como o assédio sexual, discutir política feminista, criar espaços de expressão de si e da sexualidade e lutar contra injustiças sociais. Nesse sentido, há a criação de uma comunidade virtual, formada em torno de um compromisso com a mudança social e da resistência à cooptação pelos atores de mercado. (DOORN; ZOONEN, 2009) (LEAL, 2016, p. 99)

Mesmo que alguns grupos não se identifiquem como feministas, talvez por falta de clareza do movimento que se expressa através de diferentes formatos, estarão contemplados neste trabalho quando nos referirmos ao feminismo. Maria de Almeida Teles, define o feminismo da seguinte forma:

Feminismo é uma filosofia universal que considera a existência de uma opressão específica a todas as mulheres. Essa opressão se manifesta tanto a nível das estruturas como das superestruturas (ideologia, cultura e política). Assume formas diversas conforme as classes e camadas sociais, nos diferentes grupos étnicos e culturas. Em seu significado mais amplo, o feminismo é um movimento político. Questiona as relações de poder, a opressão e a exploração de grupos de pessoas sobre outras. Contrapõe-se radicalmente ao poder patriarcal. Propõe uma transformação social, econômica, política e ideológica da sociedade. (PETERSEN, 2004, p. 135)

Para Bourdieu (2016), quando representantes do povo se posicionam publicamente de forma misógina ³ estão contribuindo para reforçar esses pensamentos e atitudes para a sociedade em geral, legitimando e incentivando a violência contra mulheres. E destaca o trabalho feito pelas feministas no sentido de levar questões tratadas na esfera do privado para o campo político:

Se a unidade doméstica é um dos lugares em que a dominação masculina se manifesta de maneira mais indiscutível (e não só através do recurso à violência física), o princípio da perpetuação das relações de forças materiais e simbólicas que aí exercem se coloca essencialmente fora desta unidade, em instâncias como a Igreja, a Escola ou o Estado e em suas ações propriamente políticas, declaradas ou disfarçadas, oficiais ou oficiosas (BOURDIEU, 2016, p. 161)

De acordo com Lemos (2009), a apropriação política e feminista das redes eletrônicas teve início antes mesmo do surgimento da *World Wide Web*, ainda nas BBS⁴ e Intranets universitárias da Austrália e Alemanha no início dos anos 90. Recebeu o nome de Ciberfeminismo e teve seu marco inicial com o lançamento do *Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX* em 1984, escrito pela biológa Donna Haraway (LEMOS, 2009). No princípio, o ciberfeminismo se tratava da relação entre o feminino e a tecnologia (cibernética, biotecnologia etc.) como forma de emancipação da mulher no sistema patriarcal e equilíbrio das forças entre gêneros.

No Brasil, o ciberfeminismo começou alguns anos mais tarde e já promovendo questões sobre o tema saúde sob a perspectiva de gênero:

No Brasil, com a constatação pelas organizações feministas que trabalhavam justamente com as novas tecnologias e o tema saúde (em assuntos como bioética, reprodução assistida, contracepção, transgênicos e genética) da falta de um amplo debate sobre tais questões, começa no meio dos anos 90, um movimento para publicizar o assunto, cuja importância é

⁴ Bulletin Board System: sistema que permitia a conexão de um computador a outro, permitindo troca de mensagens entre seus usuários. Foi muito popular entre as décadas de 70 e 90 e caiu em desuso com o desenvolvimento da World Wide Web. É popularmente conhecida como a internet antes da internet (CARVALHO, 2006).

³ A misoginia é o ódio à mulher e ao que é relativo ao feminino. Pode ser manifestada por meio de variados tipos de violência contra a mulher, desde piadas machistas até mesmo ao feminicídio.

absurdamente velada por grande parte da mídia, e consequentemente da sociedade. Um exemplo foi o debate intitulado "Sob o signo da bios", promovido pelas ONGs feministas CEMINA e CRIOULA durante o ano de 2004. No entanto, muitas dessas organizações ainda sofrem de uma enorme desvantagem em conhecimento prático e político em relação às novas tecnologias de comunicação e informação. CEMINA, de novo, é outra exceção, trabalhando com mulheres e rádio por todo o país, com foco no interior do estado de Pernambuco com a Rede Cyberella. Outro exemplo é a Rede Mulher de Educação, que desenvolve projetos que usam TIC com mulheres mais velhas. Aspectos sociais, econômicos e políticos da chamada "sociedade da informação" é o foco de outra organização feminista, a Rede DAWN, cujo foco para a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS-World Summit on Information Society) desde 2002 é promover o debate de temas relacionados à cúpula sob a perspectiva de gênero, estimulando a participação da sociedade civil visando permitir que novas direções e sensibilidades, mais igualitárias, incorporadas aos rápidos desenvolvimentos sejam tecnológicos. (WELLS, 2005 apud LEMOS, 2009, pp. 82-83)

Na primeira década do século XXI surgiram as redes sociais digitais e com elas a possibilidade de qualquer indivíduo – com acessibilidade digital - seja, ao mesmo tempo, criador, receptor e compartilhador de conteúdo. A democratização da produção e do acesso a conteúdo que a internet abre espaço para vozes subalternas, para quem não tem reconhecimento na mídia tradicional hegemônica. Esta é uma das razões para que o ciberespaço fosse um campo fértil para potencializar expressões de grupos sociais. Sobre compreender a dinâmica das redes sociais, Recuero (2014) nos ensina:

Quando se focam as expressões sociais na Rede como expressões de grupos sociais, temos um ecossistema único: na Internet, é possível examinar em minúcias boa parte das trocas sociais que são mediadas pelo computador. Isso porque essas trocas, suas conversações e interações, ao contrário, por exemplo, da linguagem oral, tendem a permanecer gravadas nesse espaço. Ali, é possível observar um histórico de interações, as apropriações realizadas pelos atores sociais, a constituição dos grupos e sua possível ruptura. Compreender essas redes é essencial, portanto, para compreender também a apropriação da Internet como ferramenta da organização social e informação contemporânea. É essencial para compreender os novos valores construídos, os fluxos de informação divididos e as mobilizações que emergem no ciberespaço (2014, p. 176)

OBJETIVOS

3.1 GERAL

Discutir como as novas tecnologias da comunicação, especialmente a internet, vêm sendo utilizadas por coletivos de feministas/femininos e grupos opositores como ferramenta para o debate sobre a descriminalização do aborto no Brasil.

3.2 ESPECÍFICOS

- Mapeamento do cenário nacional e internacional do debate sobre o aborto, identificando as práticas discursivas dos diferentes atores (Estado Brasileiro, Sociedade Civil, e Organismos Internacionais);
- Identificar os principais coletivos no Brasil que discursam sobre a descriminalização do aborto por meio de páginas no Facebook e descrever suas dinâmicas de construção simbólica;
- Discutir o uso das redes sociais digitais como espaço de interlocução e mobilização dos coletivos femininos/feministas para empoderamento das mulheres e defesa da descriminalização do aborto.

METODOLOGIA

A fim de alcançar os objetivos propostos, a pesquisa terá duas etapas. A primeira será de cunho exploratório e bibliográfico. Na segunda parte será aplicado o método da etnografia virtual com base na observação da interação de conteúdo digital publicado em páginas no Facebook que promovem o debate sobre a descriminalização do aborto. Pretende-se fazer a coleta do material através de etnografia virtual e da iconografia. A primeira consiste na metodologia de pesquisa que busca a coleta de dados através do ambiente virtual, utilizando os diversos materiais disponíveis na rede, enquanto a segunda corresponde à análise de fotografias, postagens e manifestos divulgados online.

Sobre a primeira etapa, será feito um levantamento de dados a partir das bases Scielo, Google Acadêmico e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), a fins de aprofundamento dos temas levantados nos fundamentos teóricos para compor um quadro teórico necessário à análise dos dados.

A segunda etapa terá foco qualitativo, a partir da análise de contexto, qualidade das trocas e apropriações sociais; além de elementos de conteúdo, como tipos de capital social, formas de interação, construção de contexto e estudo da conversação. Procuramos entender como as interações acontecem dentro da rede, seus efeitos e suas negociações, isto é, como as interações constituem e influenciam essas redes e são influenciadas por elas.

A mediação por computador pelos públicos em rede apresenta algumas características peculiares: permanência, buscabilidade e replicação de interações; e a presença das audiências invisíveis, representadas pela escabilidade das redes sociais interconectadas. Dessa forma, o mapeamento das redes sociais pode ser feito de forma mais fácil, ampla, em tempo real e com uma maior quantidade de dados sobre os focos de estudo (RECUERO, 2014).

Tomaremos como base metodológica, a concepção de Cristine Hine sobre a etnografia virtual "como uma forma de se pesquisar comunidades em que redes de computador são meios rotineiros de comunicação" e que dá

continuidade no ciberespaço à característica principal da etnografia: "o etnógrafo se torna envolvido no ambiente e fica face a face com os nativos de tal forma que ganha um entendimento de suas práticas" (VASCONCELLOS & ARAÚJO, 2011, p. 4).

Durante três meses será feito acompanhamento das postagens e comentários publicados nas páginas selecionadas para este estudo a fim de observar o perfil social dos participantes, seus relatos, depoimentos, argumentações, linguagem e padrões comportamentais.

1 Critérios de inclusão:

- 1.1 Por meio da ferramenta de busca do Facebook, utilizamos como filtro a palavra "aborto" para selecionar as páginas em português com número mínimo de 2.000 curtidas e com atualização mínima ocorrida dentro do período novembro de 2016 e janeiro de 2017.
- 1.2 Existem páginas e grupos de grande repercussão que abordam o tema, porém, esta pesquisa inclui apenas os que tratam exclusivamente do tema aborto.
- 1.3 Não serão selecionadas páginas que representem instituições ou organizações.
- 1.4 A escolha engloba tanto os grupos que se posicionam contra a despenalização do aborto quanto os que se posicionam a favor.

2. Material selecionado para análise

A partir dos critérios de seleção mencionados acima, chegamos às seguintes páginas que farão parte da presente pesquisa:

2.1 A favor da descriminalização

2.1.1 – Nome: A Favor da Despenalização do Aborto

105.415 curtidas até janeiro de 2017

https://www.facebook.com/afavordaescolha/

Autodescrição: Aborto não se resolve com prisão. Fim à penalização do aborto por vontade própria da mulher e em até 12 semanas.

2.1.2 - Nome: Aborto é um Direito. Pela legalização do aborto no Brasil

14.203 curtidas até janeiro de 2017

https://www.facebook.com/abortoeumdireito/

Autodescrição: Nenhuma mulher deve ser presa, maltratada ou humilhada por ter feito aborto! Dignidade, autonomia, cidadania para as mulheres!

Pela não criminalização das mulheres e pela legalização do aborto!

2.1.3 - Nome: Finadas do aborto

2.205 curtidas até janeiro de 2017

https://www.facebook.com/finadasdoaborto/

Autodescrição: Basta de mulheres mortas por abortos clandestinos.

Pela vida das mulheres: legaliza o aborto!

2.1.4 - Nome: Frente Nacional pela Legalização do Aborto

19.519 até janeiro de 2017

https://www.facebook.com/FrenteNacionalPelaLegalizacaoDoAborto/

Autodescrição: Pelo direito ao aborto sem risco de morte ou adoecimento, diminuindo o sofrimento para todas as mulheres.

2.1.5 - Nome: Frente contra Criminalização das Mulheres pela Legalização do Aborto

2.594 curtidas até janeiro de 2017

https://www.facebook.com/Frente-contra-

Criminaliza%C3%A7%C3%A3o-das-Mulheres-pela-

Legaliza%C3%A7%C3%A3o-do-Aborto-424275597693545/

Autodescrição: Frente Nacional contra a criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto - RJ

2.2 Páginas contrárias à descriminalização:

2.2.1 - Nome: Aborto nao

7.574 curtidas até ianeiro de 2017

https://www.facebook.com/baixada1576/

Autodescrição: É uma campanha contra o aborto

2.2.2 - Nome: Aborto não

8.204 curtidas até janeiro de 2017.

https://www.facebook.com/notabort/

Autodrescrição: A vida é um dom Divino, dado gratuitamente a cada um de nós, não nos compete tirar de alguém algo quem não nos pertence. Então, lute pela vida, Aborto Não!

2.2.3 - Nome: Contra o Aborto

59.537 curtidas até janeiro de 2017

https://www.facebook.com/contraoaborto/

Autodescrição: Mission: Informar a verdade sobre o aborto. Mostrar iniciativas pró-vida e lutar contra o mal do aborto na sociedade. Desmascarar as "argumentações" abortistas.

2.2.4 - Nome: Sou contra o aborto

2.337 curtidas até janeiro de 2017

https://www.facebook.com/mortedeinocentes/

Autodescrição: Aborto é assassinato de inocentes.

2.2.5 - Nome: Brasil sem aborto

25.384 curtidas até janeiro de 2017

https://www.facebook.com/brasilsemabortooficial/

Autodescrição: Movimento Nacional da Cidadania pela Vida - Brasil sem Aborto

3 Categorias de análise:

Nesta investigação, serão observados os argumentos utilizados pelos sujeitos, levando em conta as seguintes categorias de análise:

- 3.1 O corpo feminino
- 3.2 Relações de gênero
- 3.3 Direitos sexuais e reprodutivos
- 3.4 Políticas públicas

CRONOGRAMA

TAREFAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Revisão bibliográfica	x	x										
Discussão teórica em torno da função dos objetivos			x									
Localização e identificação das fontes de obtenção dos dados				х	х							
Determinação de categorias para tratamento dos dados						х						
Análise e interpretação							x					
Elaboração do texto								x	x	X		
Revisão da redação											х	
Divulgação dos resultados												х

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

ANJOS, K. F.; SANTOS, V. C.; SOUZAS, R.; EUGÊNIO, B. G. Aborto e saúde pública no Brasil: reflexões sob a perspectiva dos direitos humanos. In: **Saúde em Debate**. Rio de Janeiro, v. 37, n. 98, p. 504-515, jul/set 2013

ARAÚJO, I.S; CARDOSO, J.M. **Comunicação e saúde**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2007.

ARAÚJO, I.S. Mercado simbólico: um modelo de comunicação para políticas públicas. In: **Interface** (Botucatu). 2004, v. 8, n. 14, p. 165-178.

BAKHTIN, M. Marxismo e filosofia da linguagem. São Paulo: Hucitec, 1986.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**, v.I, II. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**; tradução de Maria Helena Kühner - 3ª ed. – Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

BORSARI, C.M.G.; NOMURA, R.M.Y.; BENUTE, G.G.; NONNENMACHER, D.; LUCIA, M.C.S.; FRANCISCO, R.P.V. O aborto inseguro é um problema de saúde pública. In: **FEMINA**. Março/Abril 2012, vol 40, nº 2.

BRASIL (Ministério da Saúde). **Magnitude do Aborto no Brasil – Aspectos Epidemiológicos e Sócio-Culturais**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL (Ministério da Saúde). Atenção Humanizada ao Abortamento: norma técnica/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Projeto de Lei do Senado Federal nº 461 de 2016. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para criminalizar a prática do aborto em qualquer estágio da gestação. Disponível em: http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127776. Acesso em: 03 fev 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Notícias STF. 1ª Turma afasta prisão preventiva de acusados da prática de aborto. 29 de novembro de 2016. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=330769.

http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=330769.

Acesso em: 03 fev 2017.

CARVALHO, M.S.R.M. A trajetória da Internet no Brasil: do surgimento das redes de computadores à instituição dos mecanismos de governança [Rio de Janeiro] 2006 XX, 239 p. 29,7 cm (COPPE/UFRJ, M.Sc., Engenharia de Sistemas e Computação, 2006) Dissertação

CECATTI, J.G.; GUERRA, G.V.Q.L.; SOUSA, M.H.; MENEZES, G.M. Aborto no Brasil: um enfoque demográfico. In: **Rev Bras Ginecol Obstet**. 2010; 32(3):105-11

DINIZ, Debora; CORREA, Marilena; SQUINCA, Flávia; BRAGA, Kátia Soares. Aborto: 20 anos de pesquisas no Brasil. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2009, vol.25, n.4, pp.939-942. ISSN 1678-4464. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2009000400025.

Diniz, D.; Medeiros, M. Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, 15(Supl. 1):959-966, 2010

DOMINGOS, Selisvane Ribeiro da Fonseca and MERIGHI, Miriam Aparecida Barbosa.O aborto como causa de mortalidade materna: um pensar para o cuidado de enfermagem. *Esc. Anna Nery* [online]. 2010, vol.14, n.1, pp.177-181. ISSN 1414-8145. http://dx.doi.org/10.1590/S1414-81452010000100026. Acesso em: 23 nov 2016.

FANTI, Fabiola. Mobilização social e luta por direitos: Movimento feminista e a campanha pela descriminalização do aborto no Brasil. 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. Área Temática: Política, Direito e Judiciário. Belo Horizonte, 2016.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987.

KALIL, I. R. De silêncio e som: a produção de sentidos nos discursos oficiais de promoção e orientação ao aleitamento materno brasileiros. 2015. 244 f. Tese (Doutorado em Informação e Comunicação em Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz, Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, Rio de Janeiro, RJ, 2015.

LEAL, Tatiane. "Chega de fiu fiu": feminismo, emoções e mobilização política por meio de práticas de compartilhamento de si. Pp. 97-111. Reinvenção comunicacional da política: modos de habitar e desabitar o século XXI / Eduardo Jesus ... [et al.], Organizadores. — Salvador: EDUFBA; Brasília: Compós, 2016.

A mulher poderosa: construções da vida bem-sucedida feminina no jornalismo brasileiro. 2015. 139f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Escola de Comunicação – ECO, 2015

Lemos, Marina Gazire. Ciberfeminismo: novos discursos do feminino em redes eletrônicas. 2009. 129 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

Souza ZCSN, Diniz NMF. Aborto provocado: o discurso das mulheres sobre suas relações... Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2011 Out-Dez; 20(4): 742-50.

ONU. Report of the Working Group on the issue of discrimination against women in law and in practice. Report of Human Rights Council. Doc A/HRC/32/44 (08 abril 2016).

PETERSEN, Janine. Feminismo e a polêmica da contracepção no Brasil (1970-1980). **Esboços - Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC**, Florianópolis, v. 11, n. 11, p. pp. 135-144, jan. 2004. ISSN 2175-7976. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/475>. Acesso em: 09 jan. 2017. doi: https://dx.doi.org/10.5007/475.

RECUERO, Raquel. Redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2014.

RIBEIRO, A.P.G. Discurso e poder: contribuição barthesiana para os estudos da linguagem. In: **Revista Brasileira Ciências da Comunicação**, v. 27, n. 1, 2004, p. 79-93. Disponível em: http://www.portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaint ercom/article/viewArticle/1059

ROSSI, Marina. Câmara faz ofensiva para rever decisão histórica do Supremo sobre aborto. El País

RUIBAL, Alba M., "Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina", Revista Brasileira de Ciência Política, No. 14. Brasília, maio – agosto de 2014, p. 111-138

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. Porto Alegre, 16 (2): 5-22, Jul/dez. 1990 apud PETERSEN, Janine. Feminismo e a polêmica da contracepção no Brasil (1970-1980). **Esboços - Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC**, Florianópolis, v. 11, n. 11, p. pp. 135-144, jan. 2004. ISSN 2175-7976.

VASCONCELLOS, M.S.; ARAÚJO, I.S. Usos da Etnografia em mundos virtuais baseados na imagem. **RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde**. Rio de Janeiro, v5, n.2, p.75-85, Jun., 2011 [www.reciis.icict.fiocruz.br] e-ISSN 1981-6278

TORET, Javier *et al.* Tecnopolítica: la potencia de las multitudes conectadas. El sistema-red15M y el nuevo paradigma de la política distribuida, 2013 [http://in3wps.uoc.edu/index.php/in3-workingpaper-series/article/view/1878 – acesso em fevereiro de 2015].

VIEIRA, E.M. **A Medicalização do Corpo Feminino**. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2002.

REFERÊNCIAS A CONSULTAR

CASTELLS, Manuel. Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na era da internet. Zahar, 2014. Comunicación y poder. Madrid, Alianza Editorial, 2009.

AMARAL, Adriana; RECUERO, Raquel; MONTARDO, Sandra. Blogs.com: estudo de blogs e comunicação. São Paulo, Momento Editorial, 2009

BERALDO, Beatriz. Por saias e causas justas: Feminismo, comunicação e consumo na Marcha das Vadias. / Beatriz Beraldo. – 2014. 168 p.: il., color. Dissertação (Programa de Mestrado em Comunicação e Práticas de Consumo) - Escola Superior de Propaganda e Marketing, São Paulo, SP, 2014.